

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

ATENÇÃO: A DISPUTA SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DA PLATAFORMA ELETRÔNICA www.licitanet.com.br

INÍCIO DA SESSÃO:	24.02.2022, ÀS 08:00 HORAS
FIM DA DISPUTA:	04.03.2022, ÀS 13:00 HORAS
BASE LEGAL DA DESPESA:	ART. 24, INCISO – II, DA LEI 8.666/93
OBSERVAÇÃO:	EXCLUSIVO PARA ME/EP/PI/MEI

1) OBJETO DESTE TERMO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

A	B	C	D	E	F	G
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	APRES.	QUANT. ATÉ 31.12.2022	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL DO ITEM R\$ F=D x E	MARCA
1.	ÁGUA SANITÁRIA, USO DOMÉSTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	40	1,98	79,20	??
2.	ÁLCOOL A 70% INPM FRASCO COM 5L	UND	5	38,50	192,50	??
3.	ÁLCOOL EM GEL A 70% INPM FRASCO COM 5L	UND	6	43,00	258,00	??
4.	COPO PLÁSTICO PARA ÁGUA DESCARTÁVEL, BRANCO, DE 200 ML PESANDO NO MÍNIMO, 2,2 G A RESISTÊNCIA MÍNIMA	PCT	250	6,11	1.527,50	??

Página 1 de 22

5.	COMPRESSÃO LATERAL = 0,85N NORMA NBR 14655 PACOTE CONTENDO 100 COPOS MARCA DE REFERÊNCIA: COBRAS MARATÁ (SIMILAR OU QUALIDADE SUPERIOR)	PCT	10	12,96	129,60	??
6.	ISOPOR PARA CAFÉ 70ML CAPACIDADE 88ML, PACOTE COM 100 UNIDADES DE COPO, DIÂMETRO: 6,1 CM, ALTURA: 6,4 CM, MATERIAL PRODUZIDO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS). DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO PARA DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES, SEM O SENTIDO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAS PRECITADOS. CONTEUDO EXTERNAMENTE PRAZO DE VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUANTIDADE, MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, FORMA DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO, ADVERTÊNCIA PARA NÃO REUTILIZAÇÃO DA EMBALAGEM, PRECAUÇÕES, CLASSE TOXICOLÓGICA (SE HOUVER), CONDUTA EM CASO DE ACIDENTES. GALÃO COM 5 LITROS NOS PERFUMES EUCALIPTO, JASMIM, LIMÃO, LAVANDA, PINHO, TALCO.	GL	10	19,13	191,30	??
7.	DESODORANTE EM BASTÃO, PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM CONTENDO 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL NÃO SUPERIOR A 30 GRAMAS E NÃO SUPERIOR A 50 GRAMAS, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	400	3,42	1.368,00	??
8.	DESODORIZADOR DE AR, EMBALAGEM METÁLICA 400 ML, AROMAS DIVERSOS	TB	10	8,61	86,10	??
9.	DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE, NEUTRO E CLEAN, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM BICO REGULADOR PARA USO ECONÔMICO, CONTEUDO IDENTIFICADO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UND	40	1,46	58,40	??
10.	ESPONJA DUPLA FACE PARA	UND	20	0,68	13,60	??

Página 2 de 22

11.	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E UTENSÍLIOS EM GERAL 110MM X 15MM X 20MM, ESPONJA COM AGENTE ANTIBACTERIANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, PACOTE C/1 ESPONJA.	UND	15	2,63	39,45	??
12.	FLANELA Nº 05 ESPECIAL MEDINDO 60 CM X 60 CM, 100% ALGODÃO, COM BORDAS CHULEADAS.	PCT	50	1,51	75,50	??
13.	GUARDANAPOS DE PAPEL 23,5 X 22CM, EXTRA LUXO, BRANCO, ALVO, COMPOSIÇÃO DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, ALTA MACIEZ, ALTA ABSORÇÃO, PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES	UND	10	5,46	54,60	??
14.	LIMPADOR DE VIDROS EMBALAGEM DE 500 ML NA VERSÃO PULVERIZADOR	UND	5	30,67	153,35	??
15.	LIXEIRA EM POLIPROPILENO, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 12 LITROS	UND	2	66,57	133,14	??
16.	LIXEIRA EM POLIPROPILENO, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 36 LITROS	PAR	5	7,30	36,50	??
17.	MÁSCARA MULTILUXO, MATERIAL MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETRÓSTÁTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE DE PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NEVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA, CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO ÚNICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NSIPFF2, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTICULAS ATE 0,3, MÁSCARA, TIPO: PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NEVOAS ÓXICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-FACIAL, CLASSE PFF-2, REFERÊNCIA 3M N96	UND	200	2,90	580,00	??
18.	MULTI-HINSETICIDA, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS, COM ÓLEO DE CITRONELA - BASE AQUOSA	UND	2	8,63	17,26	??
19.	PANOS MULTILUXO (LIMPA, LAVA E ENXUGA) COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, TAMANHO 50 CM X 33CM	UND	20	4,26	85,20	??
20.	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, IVA COR BRANCA, ROLO COM 300 MTS X 10CM, 100% FIBRAS CELULÓSE, PACOTE COM 8 ROLOS, COM CERTIFICADO ISO	PC	15	72,75	1.091,25	??
21.	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, PACOTE COM 250 FOLHAS, DE 20,5CM X 22CM, COM DOBRAS, NA	PC	100	4,05	405,00	??

22.	COR BRANCA, SEM CHEIRO, RESISTENTE COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTENTE	PC	10	1,68	16,80	??
23.	SABÃO EM PÓ C/ 500 GRAMAS, COM REMOÇÃO DE MANCHAS, TENSOATIVOS DE ANIÔNICO, ALCALINIZANTES, SAIS INORGÂNICOS, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, SEQUESTRANTE DE PERFUME, A UNIDADE DE COMPRA PODE SER EM CAIXA OU EM SACHÊ	GL	10	18,95	189,50	??
24.	SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO PRONTO USO PHIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, INODORO, EMBALAGEM DE 5 LITROS.	UND	10	5,26	52,60	??
25.	SACO PLÁSTICO PARA DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LÍQUIDO, SUPORTANDO SUSPENDER 8 KG SEM RASGAR, PACOTE COM 100 SACOS COM ESPESURA MÍNIMA DE 3 MICRA, EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191	PCT	12	18,96	227,52	??
26.	SACO PLÁSTICO PARA DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, COM ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LÍQUIDO, SUPORTANDO SUSPENDER 4 KG SEM RASGAR, PACOTE COM 100 SACOS COM ESPESURA MÍNIMA DE 3 MICRA EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191	PCT	20	16,90	338,00	??
27.	VASSOURA DE PELO C/ CABO PLASTIFICADO C/ 120 FURROS OU MAIS, PARA RISO LISO, SECO OU MOLHADO, CERDAS FLEXFORM COM ALTA RESISTÊNCIA À PERDA DE CERDAS	UND	2	9,59	19,18	??
28.	VASSOURA DE PIAÇAVA C/ 22 FURROS, CABO DE MADEIRA, PLASTIFICADO, COLOCADO NA CEPA DE MADEIRA, MEDINDO 120 CM, DE 1ª QUALIDADE, CALTA RESISTÊNCIA À PERDA DAS CERDAS	UND	2	12,31	24,62	??
29.	VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, MATERIAL CERDAS: NYLON, APLICAÇÃO: LIMPEZA VASO SANITÁRIO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, DURAVEL E HIGIÊNICA COM BASE	UND	5	8,20	41,00	??

Fls.: 47
Proc.: CRO-SE 10 122
[Assinatura]

PARA APOIO:					
30.	LENÇOS UMEDECIDOS, COM 48 UNIDADES, 17x14cm X 14 4CM	PC	10	8,98	89,80
31.	LUVA DE VINIL SEM PÔ - 100 UNIDADES (50 PARES) TAM G	CX	15	38,08	571,20
TOTAL GERAL MÁXIMO R\$					8.145,67
<p>O CRO/SE NÃO ACATARÁ PROPOSTA COM VALOR SUPERIOR AO PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO DIVULGADO NESTA TABELA.</p> <p>QUALQUER PROPOSTA COM PREÇO SUPERIOR AO PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO SERÁ DESCARTADA E DESCLASSIFICADA.</p> <p>O CRITÉRIO DE JULGAMENTO É: MENOR PREÇO POR ITEM.</p>					
<p>OBSERVAÇÃO GERAL</p>					

2) JUSTIFICATIVA:

PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CRO/SE.

3) JULGAMENTO:

O JULGAMENTO SERÁ **MENOR PREÇO POR ITEM.**

4) DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PELA EMPRESA DE MENOR LANCE (VENCEDORA):

- A) QUANDO SOLICITADO PELO CRO/SE, A EMPRESA DE MENOR LANCE DEVERÁ INSERIR OS DOCUMENTOS RELACIONADOS ABAIXO NA PRÓPRIA PLATAFORMA ELETRÔNICA DO LICITANET - www.licitanet.com.br OU ENVIAR PARA O E-MAIL licitacao@crose.org.br . SÃO ELES:

Nº DE ORDEM	DOCUMENTO QUE DEVERÁ SER APRESENTADO PELA EMPRESA QUE OFERTAR O MENOR PREÇO/LANCE	APRESENTOU?		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
I.	- PROPOSTA DE PREÇO (VER MODELO CONSTANTE NO ANEXO - I DO TERMO DE REFERÊNCIA);			
II.	- CONTRATO SOCIAL E/OU ÚLTIMA ALTERAÇÃO			
III.	- CARTÃO DE CNPJ			
IV.	- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA FEDERAL;			
V.	- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL;			
VI.	- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL;			
VII.	- CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS;			

VIII.	- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;		
IX.	- DECLARAÇÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA;		
X.	- DECLARAÇÃO DE MENORES (VER MODELO DE CONSTANTE NO ANEXO - II DO TERMO DE REFERÊNCIA);		
XI.	CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL, DEMONSTRANDO QUE A EMPRESA É ME/EPP/MEI. A CERTIDÃO DEVERÁ SER EXPEDIDA EM 2022.		

B) OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENVIADOS NO PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) HORAS;

C) ESSE PRAZO DE 3 (TRÊS) HORAS INICIARÁ A PARTIR DO MOMENTO QUE O(A) PRESIDENTE DA CPL/CRO-SE REGISTRAR O AVISO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS NA ALUDDIDA PLATAFORMA (LICITANET);

D) CASO O AVISO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS SEJA INSERIDO NA PLATAFORMA ELETRÔNICA DO LICITANET - www.licitanet.com.br APOS AS 17 HORAS, ESSE PRAZO SO SERÁ CONTABILIZADO A PARTIR DAS 08 HORAS DO DIA ÚTIL SEGUINTE, LEMBRANDO QUE DIA ÚTIL PARA O CRO/SE SÃO AQUELES DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADO;

E) A AUSÊNCIA DE DOCUMENTO(S) E/OU QUALQUER DESCUMPRIMENTO ACARRETRÁ NA IMEDIATA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA DE MENOR PREÇO NO RESPECTIVO ITEM, E CONVOCAÇÃO DA EMPRESA REMANESCENTE;

F) CABERÁ A EMPRESA DE MENOR PREÇO ENVIAR OS DOCUMENTOS RELACIONADOS NO ITEM - 4A DESTE TERMO DE REFERÊNCIA EM FORMATO PDF.

5) SOBRE A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS/MATERIAIS:

5.1) LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

A) QUANDO SOLICITADO PELO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE - CRO/SE, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ REALIZAR A ENTREGA DO OBJETO PREVISTO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, NO SEGUINTE ENDEREÇO:

- NO PRÉDIO SEDE DO CRO/SE, LOCALIZADO NA RUA VILA CRISTINA, 589, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJUISE, CEP 49015-000.

B) O FORNECIMENTO SERÁ SOB DEMANDA, OU SEJA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO CRO/SE;



C) É IMPORTANTE DESTACAR QUE OS QUANTITATIVOS LISTADOS NO OBJETO DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA, É UMA PREVISÃO/ESTIMATIVA DE CONSUMO ATÉ 31.12.2022, E NÃO UMA AFIRMAÇÃO DE CONSUMO;

D) O CRO/SE NÃO TERÁ QUALQUER OBRIGAÇÃO LEGAL, SEJA DE ORDEM ADMINISTRATIVA OU JUDICIAL, PELO QUANTITATIVO NÃO SOLICITADO.

6.2) PRAZO DE ENTREGA:

A) A CONTRATADA DEVERÁ ENTREGAR O PRODUTO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO;

B) O RECEBIMENTO DO PRODUTO/OBJETO DAR-SE-Á DA SEGUINTE MANEIRA:

C) PROVISORIAMENTE, NO ATO DA ENTREGA DO OBJETO;

D) DEFINITIVAMENTE, EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO, APÓS A VERIFICAÇÃO DO PRODUTO, E CONSEQUENTE ACEITAÇÃO;

E) CASO SEJAM CONSTATADAS INADEQUAÇÕES, FALHAS OU INCORREÇÕES NO OBJETO, FICA A CONTRATADA OBRIGADA A EFETUAR AS CORREÇÕES OU SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIAS, SEM ÔNUS PARA O CRO/SE;

F) A SOLUÇÃO DEVERÁ OCORRER EM NO MÁXIMO 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO.

6. PAGAMENTO:

A) CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO (VER ANEXO - III).

7. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A) A MINUTA DE CONTRATO ESTÁ DISPONIBILIZADA NO ANEXO - III DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA;

B) O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ 31.12.2022.

8. SOBRE O PREÇO - R\$:

A) ATÉ 31.12.2022, O PREÇO OFERTADO SERÁ FIXO E IRREAJUSTÁVEL;



B) NO PREÇO DEVERÁ ESTÁ INCLUIDO:

IMPOSTOS, INCLUSIVE IPI, TRIBUTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, TRANSPORTE, FRETE, SEGURO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, LUCRO, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OUTROS(AS).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (EMPRESA VENCEDORA):

A) A CONTRATADA DEVE EXECUTAR O OBJETO PREZANDO SEMPRE PELA QUALIDADE;

B) ATENDER OS ANSEIOS DA CONTRATANTE A RESPEITO DA FIEL EXECUÇÃO DO OBJETO, CUMPRINDO FIELMENTE O DISPOSTO NESTE TERMO;

C) CUMPRIR OS PRAZOS ESTABELECIDOS;

D) NOTIFICAR A CONTRATANTE A RESPEITO DE QUALQUER ATRASO NA EXECUÇÃO E FATOS EXTRAORDINÁRIOS;

E) ATENTAR PARA AS DEMAIS OBRIGAÇÕES LISTADAS NO ANEXO - III (MINUTA DE CONTRATO).

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (CRO/SE):

A) PROPORCIONAR TODAS AS FACILIDADES PARA QUE A CONTRATADA POSSA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES DENTRO DAS NORMAS DESTES TERMOS;

B) PROCEDER AO PAGAMENTO DEVIDO À CONTRATADA;

C) PAGAR A CONTRATADA, NAS CONDIÇÕES DESTES TERMOS E CONFORME PREÇO FIXADO EM SUA PROPOSTA (PROPOSTA VENCEDORA);

D) O CRO/SE (CONTRATANTE), SOMENTE PAGARÁ PELO QUANTITATIVO EFETIVAMENTE SOLICITADO E FORNECIDO PELA CONTRATADA;

E) ATENTAR PARA AS DEMAIS OBRIGAÇÕES LISTADAS NO ANEXO - III (MINUTA DE CONTRATO).





11. PENALIDADE:

A) VER MINUTA DE CONTRATO (ANEXO – III);

12. MINUTA DE CONTRATO:

A) O(A) VENCEDOR(A), FIRMARÁ CONTRATO COM O CROISE, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES LISTADAS NO ANEXO – III DESTES TERMO DE REFERÊNCIA.

13. FORMA DO PREÇO:

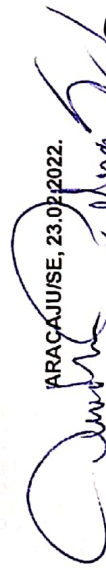
A) SOMENTE ACATAREMOS PREÇO COM DUAS CASA DECIMAIS APÓS A VIRGULA. EXEMPLOS:

PREÇO (R\$)	OBSERVAÇÃO
10,00	FORMA CORRETA
12,53	FORMA CORRETA
101,12	FORMA CORRETA
1.001,31	FORMA CORRETA
15,278	FORMA INCORRETA
200,123	FORMA INCORRETA
1.024,999	FORMA INCORRETA

14. ANEXOS:

A) O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA É DOTADO DOS SEGUINTE ANEXOS:

- ANEXO – I = MODELO DE PROPOSTA;
- ANEXO – II = DECLARAÇÃO DE MENORES;
- ANEXO – III = MINUTA DE CONTRATO.


ARACAJU/SE, 23.02.2022.
ERICKSON PALMA SILVA
TESOUREIRO/CRO-SE

ANEXO I - DO TERMO DE REFERÊNCIA

(MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS)

AO
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
CROISE

- REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022 - ELETRÔNICA.

RAZÃO SOCIAL	
CNPJ:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE:	
FAX:	
CELULAR:	
E-MAIL:	
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL:	
CNP:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE:	
DADOS BANCÁRIOS PARA FUTUROS DEPOSITOS (BANCO, AGÊNCIA, CONTA-CORRENTE):	

Prezado(a) Senhor(a),

APRESENTAMOS PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO IDENTIFICADO NO INÍCIO DESTA PROPOSTA.

SEGUE DETALHAMENTO ABAIXO:

- OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

A	B	C	D	E	F	G
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	APRES.	QUANT. ATÉ 31.12.2022	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$	MARCA
1.	ÁGUA SANITÁRIA, USO DOMÉSTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO.	UND	40	??	??	??
					F = D x E	



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SERGIPE

CRO SE



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SERGIPE

CRO SE



	EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
2.	ÁLCOOL A 70% INPM FRASCO COM 5L	UND	5	??	??	??	??
3.	ÁLCOOL EM GEL A 70% INPM FRASCO COM 5L	UND	6	??	??	??	??
4.	COPO PLÁSTICO PARA ÁGUA, DESCARTÁVEL, BRANCO, DE 200 ML PESANDO, NO MÍNIMO, 2,2 G. A RESISTÊNCIA MÍNIMA À COMPRESSÃO LATERAL = 0,65N. NORMA NBR 14965. PACOTE CONTENDO 100 COPOS. MARCA DE REFERÊNCIA: COPOBRAS, MARATÁ (SIMILAR OU QUALIDADE SUPERIOR)	PCT	250	??	??	??	??
5.	COPO TÉRMICO DESCARTÁVEL DE ISOPOR PARA CAFÉ 70ML CAPACIDADE 88ML, PACOTE COM 100 UNIDADES DE COPO. DIÂMETRO: 6,1 CM ALTURA: 6,4 CM. MATERIAL: PRODUZIDO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO.(EPS)	PCT	10	??	??	??	??
6.	DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO PARA DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES, ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAS PRECITADOS. CONTEUDO EXTERNAMENTE PRAZO DE VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUANTIDADE, MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, FORMA DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO; ADVERTÊNCIA PARA NÃO REUTILIZAÇÃO DA EMBALAGEM, PRECAUÇÕES CLASSE TOXICOLÓGICA (SE HOUVER), CONDUTA EM CASO DE ACIDENTES. GALÃO COM 5 LITROS NOS PERFUMES: EUCALIPTO, JASMIM, LIMÃO, LAVANDA, PINHO, TALCO	GL	10	??	??	??	??
7.	DESODORANTE EM BASTÃO, PARA USO EM VASO SANITÁRIO, PODER HIGIENIZANTE, FRAGRÂNCIA AGRAVÁVEL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM CONTENDO 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL NÃO SUPERIOR A 30 GRAMAS E NÃO SUPERIOR A 50 GRAMAS, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	400	??	??	??	??

Página 11 de 22

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404/98115-4395
E-mails: crose@crose.org.br
Site: www.crose.org.br

8.	DESODORIZADOR DE AR, EMBALAGEM METÁLICA 400 ML, AROMAS DIVERSOS.	TB	10	??	??	??	??
9.	DETERGENTE LIQUIDO, BIODEGRADÁVEL, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE NEUTRO E CLEAN, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM BICO REGULADOR PARA USO ECONÔMICO. CONTEUDO: IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	UND	40	??	??	??	??
10.	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E UTENSÍLIOS EM GERAL 110MM X 15MM X 20MM, ESPONJA COM AGENTE ANTIBACTERIAS E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, PACOTE C/DI ESPONJA.	UND	20	??	??	??	??
11.	FLANELA Nº 05 ESPECIAL, MEDINDO 60 CM X 60 CM, 100% ALGODÃO, COM BORDAS CHULEADAS	UND	15	??	??	??	??
12.	GUARDANAPOS DE PAPEL 23,5 X 22CM, EXTRA LUXO, BRANCO, ALVO COMPOSIÇÃO DE FIBRAS CELULÓSICAS/VIRGENS, ALTA MACIEZ, ALTA ABSORÇÃO, PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES	PCT	50	??	??	??	??
13.	LIMPADOR DE VIDROS, EMBALAGEM DE 500 ML NA VERSAO PULVERIZADOR	UND	10	??	??	??	??
14.	LIXEIRA EM POLIPROPILENO, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 12 LITROS.	UND	5	??	??	??	??
15.	LIXEIRA EM POLIPROPILENO, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 36 LITROS.	UND	2	??	??	??	??
16.	LUVAS MULTIUZO	PAR	5	??	??	??	??
17.	MÁSCARA MULTIUZO, MATERIAL MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE DE PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NEVOAS TOXICAS TIPO CORREIA; CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: N95/PFE2, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATE 0,3, MÁSCARA, TIPO, PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NEVOAS OXICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-FACIAL, CLASSE PFF-2, REFERÊNCIA 3M.N95	UND	200	??	??	??	??
18.	MULTI-INSETICIDA, EFICAZ CONTRA MOSCASCAS	UND	2	??	??	??	??

Página 12 de 22

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404/98115-4395
E-mails: crose@crose.org.br
Site: www.crose.org.br

Fis. 51
Proc. CRO-SE 10.122



19.	PERNILONGOS E BARATAS, COM ÓLEO DE CITRONELA - BASE AQUOSA.	UND	20	??	??	??
20.	PANOS MULTIUZO (LIMPA, LAVA E ENXUGA) COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIAS, TAMANHO 50 CM X 33CM.	PC	15	??	??	??
21.	PAPÉL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, NA COR BRANCA, ROLO COM 300 MTS X 10CM, 100% FIBRAS CELULOSE, COM CERTIFICADO ISO.	PC	100	??	??	??
22.	PAPÉL TOALHA INTERFOLHAS, PACOTE COM 250 FOLHAS, DE 20,5CM X 22CM, COM DOBRAS, NA COR BRANCA, SEM CHEIRO, RESISTENTE COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTENTE.	PC	10	??	??	??
23.	SABÃO EM PÓ C/ 500 GRAMAS, COM REMOÇÃO DE MANCHAS, TENSIOATIVOS ANIÔNICO, SAIS ALCALINIZANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR, ÓPTICO, CORANTE, SEQUESTRANTE DE PERFUME, A UNIDADE DE COMPRA PODE SER EM CAIXA OU EM SACHÊ.	GL	10	??	??	??
24.	SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, PRONTO USO PHIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, INODORO, EMBALAGEM DE 5 LITROS.	UND	10	??	??	??
25.	SACO PLÁSTICO PARA DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LÍQUIDO, SUPORTANDO SUSPENDER 8 KG SEM RASGAR, PACOTE COM 100 SACOS, COM ESPESURA MÍNIMA DE 3 MICRA, EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191.	PCT	12	??	??	??
26.	SACO PLÁSTICO PARA DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, COM ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LÍQUIDO, SUPORTANDO SUSPENDER 4 KG SEM RASGAR, PACOTE COM 100 SACOS, COM ESPESURA MÍNIMA DE 3 MICRA, EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191.	PCT	20	??	??	??
27.	VASSOURA DE PELO C/ CABO PLASTIFICADO C/ 120 FURROS OU	UND	2	??	??	??

Página 13 de 22



28.	MAIS, PARA PISO LISO, SECO OU MOLHADO, CERDAS FLEXFORM, COM ALTA RESISTÊNCIA À PERDA DE CERDAS.	UND	2	??	??	??
29.	VASSOURA DE PIACAVA C/ 22 FURROS, CABO DE MADEIRA, PLASTIFICADO, COLOCADO NA CERCA DE MADEIRA, MEDINDO 120 CM, DE 1ª QUALIDADE, CALTA RESISTÊNCIA À PERDA DAS CERDAS.	UND	5	??	??	??
30.	VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, MATERIAL CERDAS: NYLON, APLICAÇÃO: LIMPEZA VASO SANITÁRIO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, DURÁVEL E HIGIÊNICA COM BASE PARA APOIO.	PC	10	??	??	??
31.	LENÇÕES UMEDECIDOS, PACOTE COM 48 UNIDADES, MEDINDO 17,1CM X 14,4CM.	CX	15	??	??	??
TOTAL GERAL R\$						
O CRO/SE NÃO ACATARÁ PROPOSTA COM VALOR SUPERIOR AO PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO DIVULGADO NESTA TABELA.						
OBSERVAÇÃO GERAL						
QUALQUER PROPOSTA COM PREÇO SUPERIOR AO PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO SERÁ DESCARTADA E DESCLASSIFICADA.						
O CRITÉRIO DE JULGAMENTO É: MENOR PREÇO POR ITEM.						

DECLARAMOS QUE:

B) VALIDADE DA PROPOSTA: **XX DIAS (NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 60 DIAS);**

C) PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;

D) NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÁ INCLUSO: FRETE, IMPOSTOS, TRIBUTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, E PREVIDENCIÁRIOS, TRANSPORTE, SEGURO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, MÃO DE OBRA, TAXA DE ENTREGA E COLETA, E OUTROS, DECORRENTES DO OBJETO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO IDENTIFICADO NO INÍCIO DESTA PROPOSTA;

E) ACATAMOS TODAS AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Página 14 de 22

CIDADE/UF, XX DE XXXXXXXXXXXX DE 2022.

ASSINATURA POR EXTENSO DO(A)
SÓCIO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL

OBSERVAÇÕES:

- 1) A EMPRESA DEVERÁ ATENTAR PARA OS PREÇOS MÁXIMOS CONSTANTES NO OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA;
- 2) A EMPRESA DE MENOR PREÇO/LANCE, DEVERÁ APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS LISTADOS NO ITEM - 4.A DO TERMO DE REFERÊNCIA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

ANEXO - II

(Modelo de Declaração que não emprega menor)

DECLARAÇÃO

A empresa _____ (Razão Social da empresa) inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, (órgão emissor e unidade da federação) _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, c/c com o art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

não emprega menor de dezesseis anos.

não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data

(Representante legal da empresa)

ANEXO - III

**MINUTA DE CONTRATO Nº XX/2022
DECORRENTE DA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2022 - ELETRÔNICA.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE	
RAZÃO SOCIAL:	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
ENDEREÇO:	RUA VILA CRISTINA, 589, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, CEP 49015-000, TELEFONE 79-3214-3404
CNPJ:	13.083.431/0001-00
REPRESENTANTE LEGAL:	XXXXXXXXXXXX - PRESIDENTE DO CRO/SE.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	
CNPJ:	
TELEFONE FIXO:	
TELEFONE CELULAR:	
E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:	
CPF:	

O presente CONTRATO é decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº xx/2022 - ELETRÔNICA** divulgada no início deste pacto, nos termos que dispõe a legislação aplicável à espécie, e consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

XX

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO:

2.1 - A CONTRATADA executará o objeto listado na **CLÁUSULA PRIMEIRA** deste pacto, bem como, em sua proposta, a qual está apensada nos autos do processo – **DISPENSA DE LICITAÇÃO** citado no início deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O valor total do presente pacto importa em **R\$ XXXXXXXXXXXXXXXX**, a ser pago conforme detalhamento constante na **CLÁUSULA PRIMEIRA** deste pacto.

3.2 - O pagamento, decorrente deste PACTO, será efetuado mediante crédito em conta corrente, conforme dados abaixo, no prazo de em até **30 (trinta)** dias corridos, contados do recebimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações. **Seguem os dados bancários:**

DADOS BANCÁRIOS:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
-------------------------	------------------------------

3.3 – A CONTRATADA deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, as seguintes certidões:

- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA FEDERAL;
- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL;
- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL;
- CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;

3.4 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será susinado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

3.5 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

3.6 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

3.7 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela CONTRATADA, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

3.8 - O CONTRATANTE somente pagará pelos fornecimentos solicitados e efetivamente entregues pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1) Executar o objeto previsto na CLÁUSULA PRIMEIRA de acordo com as condições estabelecidas neste CONTRATO e na respectiva proposta.

4.2) Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;

4.3) Prestar o FORNECIMENTO de boa qualidade e em boas condições;

4.4) Arcar com todos os ônus necessários à completa execução do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

4.5) Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

4.6) Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

4.7) Atentar para as exigências listadas no TERMO DE REFERÊNCIA do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO mencionado no início deste CONTRATO.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações e MATERIAIS necessários à execução deste PACTO.

5.2 – Conferir e proceder ao recebimento dos PRODUTOS entregues pela CONTRATADA.

5.3 – Efetuar o pagamento nas condições estipuladas na CLÁUSULA TERCEIRA deste Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO VIGÊNCIA

O presente contrato iniciará a partir da data de sua assinatura e encerrará no dia 31.12.2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

7.1 - Constituem partes integrantes deste CONTRATO, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo – DISPENSA DE LICITAÇÃO divulgado no início deste pacto, inclusive documentos e proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

8.1 - Nenhuma das disposições deste CONTRATO poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de instrumento aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração deste PACTO e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

9.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial na execução do objeto deste CONTRATO, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- advertência;
- multa de até 10% do valor total deste CONTRATO;
- rescisão contratual;
- impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

9.2 – O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido ao CONTRATANTE no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da notificação.

9.3 – O CONTRATO poderá ser extinto por decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial (conforme Lei nº 11.101/2005), dissolução ou liquidação de qualquer das partes.

9.4 - O CONTRATO poderá ser rescindido por iniciativa das partes, mediante aviso expreso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO:

10.1 - O presente CONTRATO poderá ser acrescido ou suprimido em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa prevista neste CONTRATO correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

VERBA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer nos termos e condições deste CONTRATO, só terão validade se forem efetuadas através de aditamentos contratuais assinados pelos representantes das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - FISCAL DO CONTRATO

13.1 - O CRO/SE destaca como fiscal deste contrato, o funcionário abaixo:

- **NOME COMPLETO:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

13.2 - Caberá ao fiscal do contrato exigir o fiel cumprimento deste pacto.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - FORO

14.1 - O presente CONTRATO é regido pelo Código Civil Brasileiro, bem como pela legislação federal vigente obrigando seus contratantes, herdeiros e sucessores, ficando eleito o foro da Justiça desta cidade - Aracaju/Sergipe, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes de seu cumprimento.

14.2 - E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente CONTRATO, em 2 (DUAS) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/SE, XX de XXXXXXXXXXXXXXX de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PRESIDENTE DO CRO/SE
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME _____

NOME _____